



SAD-PREV

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

03
[Handwritten signature]

DECRETO N.º 6275/2020 [Handwritten signature] SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
13/02/2020
Assessoria de Comunicação

"Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a servidora **MARIA APARECIDA MELQUIADES DOS SANTOS**, e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei Municipal 676/2006, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Descoberto.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Sra. **MARIA APARECIDA MELQUIADES DOS SANTOS**, CPF nº 473.301-981-53, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de COZINHEIRA, sendo que o valor mensal do provento da aposentadoria terá a seguinte discriminação:

	VALOR
Total dos Proventos	R\$ 1.464,79
Salário Base	R\$ 366,20
Quinquênio (25%)	R\$ 366,20
Gratificação de Titularidade (25%)	R\$ 366,20
Valor do Provento	R\$ 2.197,19

Art. 2º – A aposentadoria se enquadra no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31/12/2003 e no artigo 30 da Lei Municipal n.º 676/2006, sendo que o benefício deverá observar a paridade de vencimentos com os servidores da ativa.

Art. 3º – O pagamento do benefício da aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - SADPREV, conforme a Lei Municipal nº 676/2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

[Handwritten signature]
Adolpho Roberto Souza Von Lohrmann
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto/GO em 05/02/2020.

[Handwritten signature]
EDLANE TRINDADE COSTA
NASSER
Gerente Executivo do SADPREV